



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 5 de Novembro de 2025 • ANO X | N° 1925



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos	3
Superintendência de Contratos	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Marildes Ferreira (Marildes Ferreira) - PSB



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 10.756, DE 2025.

Autor: Deputado Júlio Campos

Dispõe sobre a inserção e divulgação do rol de todos os deputados atuais e de legislaturas anteriores na página inicial do site da Assembleia Legislativa do Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º O rol de todos os deputados que tenham exercido mandato na Assembleia Legislativa deve ser apresentado de forma clara e de fácil acesso na página inicial do site da Assembleia Legislativa.

§ 1º Devem constar na divulgação de que trata o *caput* as seguintes informações:

I - nome completo, nome parlamentar, foto, data de nascimento, local de nascimento, reduto eleitoral e histórico de vida de cada deputado;

II - proposições apresentadas em seus mandatos;

III - normas resultantes de proposições de suas respectivas autorias;

IV - legislaturas de que o deputado participou.

§ 2º Sob a supervisão da Superintendência do Instituto Memória, todos os setores da Assembleia Legislativa devem contribuir para a implementação do disposto nesta Resolução.

§ 3º O rol constante no §1º não impossibilita que outras informações complementares sejam inseridas no site da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.757, DE 2025.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Serafim Carvalho Melo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Serafim Carvalho Melo, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário



Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.758, DE 2025.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Francisco Egídio Cavalcante Pinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Francisco Egídio Cavalcante Pinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.759, DE 2025.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Suzana Schisuko Hirooka.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Suzana Schisuko Hirooka.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.760, DE 2025.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Álvaro Pizzato Quadros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Álvaro Pizzato Quadros

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário



Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.761, DE 2025.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Amarildo Salina Ruiz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Amarildo Salina Ruiz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.762, DE 2025.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Jocy Gonçalo de Miranda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Jocy Gonçalo de Miranda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.763, DE 2025.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Márcia Aparecida de Sant'Ana Barros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Márcia Aparecida de Sant'Ana Barros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.764, DE 2025.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Maria Zélia Aguiar de Sousa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Maria Zélia Aguiar de Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

ATO Nº 053/2025/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o art. 370 do Regimento Interno, altera a composição da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, constituída nos termos do Ato nº 034/2025/SPMD/MD/ALMT, publicado no DOEAL/MT do dia 24 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

FUNÇÕES	NOMES
Coordenador	Deputado Gilberto Cattani;
Membros	Deputado Elizeu Nascimento;
	Deputado Carlos Avallone;
	Deputado Valdir Barranco;
	Deputado Dilmar Dal Bosco.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2024/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 814.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo do Contrato n.º 044/2024/SCCC/ALMT

Contratada: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA.



Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência, execução e reajuste ao contrato, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de publicação de matérias de jornal de circulação diária estadual, incluindo tratamento de imagem e direito autoral, atendendo as demandas da ALMT.

Valor: R\$ 8.370,25 (oito mil trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

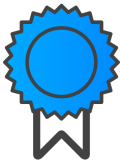
Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 15/10/2025

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Dr. João

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Tue Nov 04 22:30:01 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)